



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Secretaria(s) solicitante(s): Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Rurais e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e Secretaria Municipal de Governo.

Secretário(s): Márcio José de Lima, Jander Lúcio de Souza, Janaína Dias, Maria Helena Paiva, Nilson José da Silva e José Marcos Magalhães.

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

Visa a contratação de empresa especializada em serviços comuns de borracharia dos veículos da frota municipal das Secretarias municipais de: Agricultura, Serviços Rurais e Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer, Educação e Cultura, Saúde, Obras e Serviços Públicos Urbanos e Administração e Fazenda, tendo em vista que no corpo técnico dos servidores ativos, não encontram-se pessoas qualificadas para o desempenho do objeto a ser contratado.

Também, o referido órgão público não possui equipamentos, ferramentas e utensílios suficientes para manutenção dos veículos de forma satisfatória.

Ainda, esclarecemos a necessidade da contratação para este fim, tendo em vista que a paralisação dos veículos por conta da ausência de reparo, gerará inúmeros prejuízos ao órgão público, como também aos munícipes, levando em conta que a frota municipal ligada as secretarias, contribui para melhor atender as necessidades dos cidadãos e para o bom funcionamento da logística.

Ainda, esclarecemos que, por se tratar de um serviço de uso imprevisível, a depender de danificações nos pneus dos veículos que venham a fazer jus de reparo, solicitamos que sejam contratadas, na forma de registro de preços, 7000 serviços de reparo de pneus dos veículos, sendo 3000 serviços para colagem, troca e montagem para veículos leves e médios e 4000 serviços de colagem, troca e montagem de veículos pesados e máquina pesadas.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Esclarecemos que, o quantitativo foi alcançado baseado na quantidade de veículos da frota municipal que hoje conta com 233 veículos. E se faz necessário tendo em vista a imprevisibilidade da necessidade de consertos.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Do levantamento de Mercado, da descrição dos requisitos da potencial contratação e estimativa do valor da contratação.

Tendo em vista o exposto acima, solicitamos a contratação dos itens conforme descritos na tabela abaixo, acrescida do resultado médio da pesquisa de preços, em anexo a este:

Item	Qnt.	Un.	Descritivo	Valor Un.	Valor Global
1	1000	SV	Serviço de reparo de pneus de veículos leves da frota municipal	R\$ 24,79	24790,00
2	1000	SV	Serviço de reparo de pneus de vans da frota municipal	R\$ 32,44	32440,00
3	1000	SV	Serviço de reparo de pneus de veículos pesados da frota municipal	R\$ 48,38	48380,00
4	1000	SV	Serviço de reparo de pneus de máquinas pesadas e tratores da frota municipal	R\$ 145,17	145170,00
5	1000	SV	Serviço de troca e montagem de pneus de veículos leves	R\$ 23,69	23690,00
6	1000	SV	Serviço de troca e montagem de pneus de veículos pesados	R\$ 53,04	53040,00
7	1000	SV	Serviço de troca e montagem de pneus de máquinas pesadas	R\$ 170,00	170000,00
Logo, o valor global estimado da contratação é de:				R\$ 497.510,00	

2. Escolha da solução

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Contratação por Contrato Administrativo	Alcança melhor desconto, dada a certeza da contratação dos serviços	Necessidade de cumprir o contrato em até 75%
Registro por Ata de Registro de Preços	Liberdade para a adquirir ou contratar na totalidade da quantidade registrada.	Alcança menor desconto, da incerteza da contratação dos serviços

Diante das possibilidades, define-se que a melhor opção é a contratação por meio de pregão eletrônico originando a **Ata de Registro de Preços**.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo

Visa a contratação de empresa terceirizada especializada em serviços comuns de borracharia dos veículos da frota municipal das secretarias municipais de: Obras e Serviços Públicos Urbanos, Agricultura, Serviços Rurais e Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer, Educação e Cultura, Saúde e Administração e Fazenda, tendo em vista que no corpo técnico dos servidores ativos, não encontram-se pessoas qualificadas para o desempenho do objeto a ser contratado.

Também, o referido órgão público não possui equipamentos, ferramentas e utensílios suficientes para manutenção dos veículos de forma satisfatória.

Diante das possibilidades, define-se que a melhor opção é a contratação por meio de Ata de Registro de Preços, dada vista a imprevisibilidade da necessidade do uso do serviço aqui solicitado.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A contratação deverá ser feita por item, tendo em vista a possibilidade de consagrar maiores descontos.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes

O serviço solicitado é único, não sendo necessária contratação complementar.

4. Resultados pretendidos

O órgão almeja a manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal das secretarias. Para que sejam atendidos prontamente de acordo a necessidade, para um bom funcionamento da logística.

5. Providências a serem adotadas

Deverá ser realizada a contratação de empresa para atingir o objetivo já mencionado, com ata de registro de preços para o fim descrito acima.

6. Possíveis impactos ambientais

Não há definição de impacto ambiental na contratação do referido serviço.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após demonstrada as razões, conclui-se que a melhor opção ao ente público é a contratação de empresa terceirizada, por meio de pregão, tendo em vista que o órgão público não possui corpo técnico para desempenhar as funções do serviço, resultando em ata de registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade da necessidade do uso do serviço aqui solicitado, ou seja, o reparo, troca e montagem dos pneus dos veículos da frota municipal.

Poço Fundo, 20 de março de 2024.

Rosiel de Lima
Secretaria Municipal de Governo

Márcio José de Lima
Secretaria Municipal Agricultura, Serviços Rurais e Meio Ambiente

Rosiel de Lima
(respondendo pela secretária Maria Helena Paiva) - Secretaria Municipal de Saúde

José Marcos Magalhães
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Jander Lúcio de Souza
Secretário de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer

Janaina Dias
Secretária de Educação e Cultura

Nilson José da Silva
Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Da Matriz de Risco **(art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)**

Considerando que pode haver emergências que necessitam de socorro fora de hora a qual se não for atendida causará transtorno em toda a logística.

Determina-se que as empresas vencedoras, iram prestar serviços de 24 horas para atender todas as demandas e emergências.

Poço Fundo, 20 de março de 2024.

Rosiel de Lima
Secretaria Municipal de Governo

Márcio José de Lima
Secretaria Municipal Agricultura, Serviços Rurais e Meio Ambiente

Rosiel de Lima
(respondendo pela secretária Maria Helena Paiva) - Secretaria Municipal de Saúde

José Marcos Magalhães
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Jander Lúcio de Souza
Secretário de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer

Janaina Dias
Secretária de Educação e Cultura

Nilson José da Silva
Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos